



INFORMATIVO

Compliance ACATS

Ano 1 - nº 06/2021

Treinamento Manual do *Compliance*:

Regras, Políticas e Procedimentos para mitigação de riscos.

Dando continuidade aos informativos anteriores, os quais trataram de conteúdos referentes ao treinamento do Manual de Compliance, iniciaremos os informativos sobre seu penúltimo capítulo: regras, políticas e procedimentos para mitigação de riscos.

O primeiro dos itens que aqui trataremos serão as regras para conformidade na relação com terceiros (parceiros/prestadores de serviço/tomadores de serviço/apoiadores).

Uma organização em compliance precisa estar atenta para a maneira como se relaciona com terceiros, sejam eles prestadores e tomadores de serviço, parceiros ou apoiadores. Por isso, o Manual de Compliance estabelece rotinas relacionais visam assegurar transparência e desonerar a ACATS de eventuais condutas praticadas por empresas com as quais tenha ou venha a ter relação jurídica.

O Manual prescreve que colaborador envie ao terceiro o formulário “Conhecendo nossos Terceiros”, que, por sua vez, prestará informações sobre a situação interna da organização. Por meio deste documento, o terceiro também registra ter ciência dos limites a que está sujeito em razão do programa de compliance da ACATS, assumindo formalmente seu compromisso.

A celebração do contrato dependerá do retorno do documento, devidamente preenchido e assinado pelo terceiro. Recomenda-se, igualmente, que antes da celebração do contrato, o formulário seja encaminhado à equipe de compliance, que fará diligências sobre o terceiro.

Após a celebração do contrato, os documentos ficarão registrados e arquivados na ACATS.

Em reunião do Comitê de Compliance ficou definido que as regras possuirão eficácia a **partir do ano que vem para expositores da EXPOSUPER e a partir de agora para relações em que a ACATS seja tomadora do serviço/novos parceiros.**

Em caso de dúvidas, não hesite em entrar em contato com o Comitê de Compliance pelo nosso Canal de Confiança!

Programa de Compliance da ACATS, acesse o nosso site, [clique aqui!](#)

As informações contidas neste e-mail e documentos anexos destinam-se exclusivamente aos seus destinatários, estando sob a proteção da confidencialidade assegurada pelo artigo 5º, XII, da Constituição Federal do Brasil de 1988, sendo vedada eventual utilização para fins diversos da sua finalidade precípua. Caso V.Sas. recebam e-mails ou documentos por engano, favor notificar esta Associação, não se utilizando das informações aqui contidas, sob as penas da lei, bem como de infração às rotinas de compliance da organização. Saiba mais acessando o nosso [Canal de Confiança](#) e/ou [Fale Conosco](#).

Siga-nos nas redes sociais



Acats - Associação Catarinense de Supermercados

Rua Visconde de Cairú, 391 - 4º andar

Cep 88075-020 - Florianópolis - SC

Tel/Fax (48) 3223-0174

[Cancelar a minha inscrição](#)